



PARECER Nº 018/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Projeto de Lei nº CM 148/2022 –
Emenda nº 106/2022.**

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Zé Braz, que pretende instituir a “Semana da Árvore” no município.

Foram apontados alguns defeitos no projeto e o autor que, independentemente de notificação, apresentou a emenda 106/2022 sanando os vícios.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

A criação de datas comemorativas e eventos de conscientização configura importante ferramenta para divulgação de causas, manifestações e modos de vida presentes na nossa sociedade.

A realização de eventos educacionais vai ao encontro dos objetivos estatais de oferecer aos jovens divinopolitanos um amplo acesso ao conhecimento. Esse tipo de metodologia incentiva a interação dos estudantes com a causa, fortalecendo o processo de aprendizagem.. Entendemos, assim, que trata-se de matéria relevante que merece a atenção e apoio dos demais parlamentares.

Assim, reputa-se o projeto adequado e apto à aprovação, por atendimento ao interesse público.

3. Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador Roger Viegas
Presidente

Vereador Hilton de Aguiar
Secretário - Relator

Vereador Edsom Sousa
Membro